



# CÂMARA MUNICIPAL

## Município de Rio Bonito do Iguaçu

### Estado do Paraná

6ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

5ª Sessão Extraordinária

#### **ATA Nº 022/2015 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Anderson de Oliveira o qual fez a verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem, Anderson de Oliveira, Irineu Ferreira Camilo, João Laerte Bovino, Jucimar Périco, Nelço Bortoluzzi, Daizi Camello, Laertes Carador Moreira, Milton Rodrigues da Silva e Oséias de Oliveira. O Sr. Presidente verificando quorum legal dá por aberto os trabalhos da presente sessão Extraordinária convidando a secretária ad-hoc Luana Cristina Moretti para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. A seguir o Sr. Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente. Nada havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Nada havendo em discussão única e votação, passa os trabalhos da ordem do dia da matéria de primeira discussão e votação. Nada havendo em primeira discussão e votação, passa os trabalhos da ordem do dia da matéria de segunda discussão e votação. Deram entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 016/2015 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar a composição em processo judicial com o Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. O Sr. Presidente esclareceu para a população presente que se trata de um Projeto de Lei que vem sendo amplamente debatido por esta Casa de Leis. Frisou que como já disse na sessão anterior o Município de Rio Bonito do Iguaçu tem chances quase remotas de reverter a situação, e deixou claro ainda que não é ele quem diz isso, é a Justiça. Parabenizou os Nobres Pares pelo debate, e disse que o intuito é unicamente fazer o melhor para o Município de Rio Bonito do Iguaçu e que seu voto é favorável ao Projeto de Lei. Aprovado por unanimidade Faça a Lei. Nada mais havendo em segunda discussão e votação, passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em terceira discussão e votação, o Sr. Presidente passa para as considerações finais. Como não houve manifestação por parte dos vereadores no uso da palavra, o Sr. Presidente agradece a todos os presentes, declarou encerrada a presente sessão, convocando todos os Vereadores para a sessão Ordinária a realiza-se no dia quinze de junho do ano de dois mil e quinze,

na sede da Câmara municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti, secretário ad-hoc, que assino com os demais presentes.